



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Sumário do ETP:

Sumário

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	1
1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDO	2
2. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIFICATIVAS	3
3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ANÁLISE DE ALTERNATIVAS)	7
4. DEFINIÇÃO DO OBJETO	10
5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OU FORNECIMENTO DO OBJETO	15
6. QUANTITATIVO DO OBJETO	21
7. ORÇAMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA	23
8. COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	33
9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO	34
10. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	36
11. FORMA DE CONTRATAÇÃO	36
Modalidade de Licitação, Procedimento e Critérios de Julgamento	37
12. ANÁLISE DE RISCOS	38
13. Resultados Esperados	45
14. PROVIDÊNCIAS FINAIS	46
15. CONCLUSÃO	47
16. APROVAÇÃO PELO SECRETÁRIO DA PASTA	50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139

Pág. 1 de 60





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDO

Secretaria/Departamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Número do processo:

140/2026

Responsável pela elaboração/Portaria de Designação:

LINDOMAR NATIVIDADE

Data da elaboração:

10/06/2026

Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO N° 460/2024
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueldoiguacu oxy.eletech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 2d16b168-aac0-4d26-b4cf-e1538b0df8f2 - Página 2/60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139



2. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIFICATIVAS

Explique o motivo da contratação. O que está gerando essa necessidade? Uma demanda interna, um requisito legal, um problema identificado?

A presente contratação visa suprir a demanda contínua da Secretaria de Obras para a manutenção corretiva e preventiva das instalações elétricas dos próprios públicos (escolas, unidades de saúde e centros administrativos). A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de Fios Elétricos BWF-B, Material Condutor: **100% Cobre**, Seção Nominal: 1,5mm² e 4,0mm², além disso também o fornecimento de Cordão Elétrico Flexível, Tipo: Paralelo, Material Condutor: **100% Cobre**, Seção Nominal: 2x2,5mm² e 2X4,0mm², destinados a suprir as necessidades de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos, atendendo a todas as Secretarias e suas respectivas repartições do Município de São Miguel do Iguaçu/PR.

Qual é o problema/demanda que se precisa resolver? (descreva-o)

O problema/demanda a ser resolvido consiste na ausência empresa contratada para fornecimento desses materiais elétricos, vez que a última contratação via Pregão Eletrônico Nº 044/2025 no processo administrativo 266/2025, que deu origem a Ata De Registro De Preços Nº 170/2025, teve o fornecimento dos itens em desconformidade ao exigido no TR e Edital, sendo realizado Processo Administrativo Especial De Responsabilização (PAER) nº 038/2025, conforme Despacho anexo.

A falta desses insumos pode colocar em risco a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, afetando diretamente áreas estratégicas como educação, saúde e administração.

O que está faltando/que a solução seja implementada/aperfeiçoada?

Para que os serviços de manutenção elétrica predial sejam executados de forma eficiente e contínua, torna-se essencial a formalização de um processo licitatório que possibilite a aquisição planejada e regular desses materiais.





Dessa forma, a contratação contínua para o fornecimento de materiais elétricos configura-se como uma etapa indispensável para a viabilização e o aprimoramento da solução proposta. Essa medida contribui para garantir maior eficiência na gestão de recursos, agilidade na manutenção das estruturas públicas, segurança na execução dos serviços e a continuidade ininterrupta das atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias do município.

Esse problema é novo? Já foi resolvido em outros exercícios? Teve algum problema na execução da contratação pretérita ou ela não foi suficiente?

Trata-se de uma demanda recorrente, e não de um problema novo, uma vez que o Município de São Miguel do Iguaçu já realiza, de forma regular, a aquisição desses materiais para atender à demanda contínua por manutenções corretivas e preventivas nas diversas edificações públicas sob sua responsabilidade.

O problema na execução da contratação foi que a empresa vencedora, forneceu os materiais em desconformidade com o edital sendo entregue fios de **Alumínio Revestido de Cobre (CCA)**, quando a especificação técnica exigia, obrigatoriamente, material **100% COBRE**.

O bem ou serviço se qualifica como indispensável à manutenção do serviço público, e decorre de necessidades permanentes ou prolongadas (vários exercícios financeiros)? As compras/contratações pretendidas pela Administração Pública servirão para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas (mais de um exercício financeiro) ?

O bem objeto desta contratação qualifica-se como indispensável à manutenção do serviço público, uma vez que a contratação ora proposta é fundamental para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados pelo Município de São Miguel do Iguaçu à sua população. As manutenções serão realizadas nas edificações públicas, como escolas, unidades de saúde e centros administrativos, é uma atividade indispensável, pois impacta diretamente a segurança, funcionalidade e qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos.





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

Para resolver a solução, o mercado oferece alguma opção diferente da que foi realizada no passado?

Além da prática tradicional de aquisição direta desses materiais para uso pelas equipes de manutenção do município, o mercado oferece como alternativa a contratação de empresas especializadas que executam os serviços incluindo o fornecimento dos materiais, por meio do modelo de outsourcing.

Assim, embora existam outras opções no mercado, a solução escolhida permanece a mais adequada ao interesse público, considerando critérios de custo-benefício, praticidade.

Descreva o impacto da ausência da contratação. Quais prejuízos podem ocorrer se o serviço/bem não for adquirido?

A ausência da aquisição imediata dos condutores elétricos impossibilita a execução do cronograma de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos municipais. Tal lacuna expõe o patrimônio público ao risco iminente de sinistros por curto-circuito (incêndios), coloca em perigo a integridade física de servidores e usuários, além de ensejar prejuízo financeiro direto por meio da queima de equipamentos eletrônicos e do aumento do consumo de energia. A continuidade de serviços essenciais, como saúde e educação, depende da estabilidade da rede elétrica, que restará severamente comprometida sem o fornecimento do material solicitado.





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

Alinhamento com estratégias do órgão. Como essa contratação se relaciona com os objetivos institucionais?

A presente contratação guarda estrito alinhamento com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Obras, notadamente no que tange à eficiência na manutenção dos próprios públicos e à preservação do patrimônio municipal.

Resultados esperados. O que a Administração deseja alcançar com essa contratação?

Ao garantir o fornecimento de condutores elétricos, o órgão assegura a continuidade operacional das demais secretarias (Saúde, Educação e Administração), mitigando riscos de incêndios e danos ao erário decorrentes de instalações obsoletas. Assim, a aquisição não é apenas uma reposição de estoque, mas uma medida de gestão de ativos voltada à segurança dos usuários e à otimização dos recursos públicos

Com base nas suas respostas anteriores, justifique a contratação:

Esta aquisição está estritamente alinhada com os objetivos institucionais de Zeladoria e Preservação do Patrimônio, garantindo que as edificações municipais permaneçam operacionais.

Diante do encerramento das Atas anteriores e da imprescindibilidade dos itens para a continuidade administrativa, a contratação apresenta-se como a solução mais econômica e segura, sendo medida impositiva para a salvaguarda do patrimônio público e da integridade física dos cidadãos.





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ANÁLISE DE ALTERNATIVAS)

Já contratamos esse objeto antes? Como foi? Quando foi? Quanto custou? Qual metodologia foi utilizada na contratação passada? Deu certo? Houve problemas? Quais erros foram observados no contrato anterior? E o que precisa ser aperfeiçoado? Foi ouvido o fiscal do contrato anterior para verificar sugestões de melhoria?

Sim, este objeto já foi contratado anteriormente. A contratação foi realizada no exercício de 2024 por meio da Dispensa nº 096/2024, com valor homologado de R\$ 32.976,22 sendo esses itens já esgotados e no exercício de 2025 por meio do Pregão Eletrônico 044/2025 com valor homologado de R\$ 23.276,00 tendo esse último dado problema no fornecimento desses materiais.

O município está com estoque zerado desses materiais.

Sim foi ouvido o Fiscal do contrato anterior, o qual sugeriu melhorar o descritivo do item visando não permitir dupla interpretação do item a ser fornecido.





Foram avaliadas soluções de outros entes e outros órgãos públicos? Essas são mais adequadas a nossa realidade do que nossa contratação anterior?

Sim os outros entes e outros órgãos públicos também adotam a aquisição por meio de Compra dos itens sendo a adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais elétricos a prática consolidada em diversos âmbitos da Administração Pública, fundamentada na eficiência logística e na economia de escala. O objeto solicitado segue padrões técnicos de mercado amplamente adotados por outros entes federativos, garantindo que a contratação ocorra dentro de parâmetros de preços vigentes e especificações normatizadas.

Existem diferentes fornecedores ou soluções para atender à necessidade? Apresente alternativas disponíveis no mercado.

Sim, existem diferentes fornecedores e soluções disponíveis no mercado para atender à necessidade identificada.

No que se refere aos fornecedores, há ampla oferta de empresas que fornecem os Fios elétricos e os Cordões elétricos tanto locais quanto regionais, com capacidade técnica e operacional, não havendo exclusividade ou limitação de mercado.

A análise da solução envolve a escolha entre locação e aquisição?

Somente aquisição por se tratar de material de consumo.

Justifique a escolha da solução. Explique por que a Administração optou por um determinado produto ou serviço.

Neste caso, a solução envolve exclusivamente a aquisição de materiais de consumo elétricos. Por se tratarem de itens utilizados de forma contínua nas atividades de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais do município. Portanto, a modalidade adequada e justificada para atender à necessidade identificada é a aquisição direta dos materiais.





A contratação ora proposta é fundamental para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados pelo Município de São Miguel do Iguaçu à sua população. As manutenções serão realizadas nas edificações públicas, como escolas, unidades de saúde e centros administrativos, é uma atividade indispensável, pois impacta diretamente a segurança, funcionalidade e qualidade.

A necessidade de adquirir materiais de manutenções elétricos decorre do uso constante e intensivo dos prédios públicos, que são espaços fundamentais para o atendimento da população. Esses ambientes necessitam de sistemas elétricos que operem de maneira plena e segura, sem o que os serviços públicos essenciais podem ser interrompidos ou comprometidos. A manutenção preventiva e corretiva, portanto, não é apenas uma questão técnica, mas uma exigência para o bom funcionamento das políticas públicas que atendem aos munícipes. Essa demanda é contínua e recorrente, uma vez que os sistemas elétricos dos imóveis municipais, exigem cuidados constantes. A solução proposta envolve exclusivamente a aquisição de materiais de consumo.

A contratação garantirá o fornecimento planejado e eficiente dos materiais, assegurando uma resposta ágil e de qualidade às necessidades de manutenção.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente justificada, sendo uma medida essencial e estratégica para o atendimento das necessidades da população e para o bom funcionamento das unidades públicas. Este processo está alinhado ao interesse público e ao cumprimento das disposições da Lei nº 14.133/2021, sendo imprescindível para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à comunidade.





4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Descreva detalhadamente o objeto da contratação. Explique se é um bem ou serviço e suas características.

CATMAT 224595: FIO ELÉTRICO BWF-B, MATERIAL CONDUTOR: **100% COBRE**, SEÇÃO NOMINAL: 1,5MM², TIPO: FLEXÍVEL, ENCORDAMENTO: CLASSE 4 OU 5, 750V, ISOLAÇÃO: PVC/A 70°C, NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CERTIFICADO: INMETRO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR NM 247-3, IEC60227-3, ABNT NBR NM 280. COR: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.

CATMAT 224597: FIO ELÉTRICO BWF-B, MATERIAL CONDUTOR: **100% COBRE**, SEÇÃO NOMINAL: 4,0MM², TIPO: FLEXÍVEL, ENCORDAMENTO: CLASSE 4 OU 5, 750V, ISOLAÇÃO: PVC/A 70°C, NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CERTIFICADO: INMETRO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR NM 247-3, IEC60227-3, ABNT NBR NM 280. COR: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.

CATMAT 334269: CORDÃO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PARALELO, MATERIAL CONDUTOR: **100% COBRE**, SEÇÃO NOMINAL: 2X2,5MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 OU 5, 750V, ISOLAÇÃO: PVC/D, NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CERTIFICADO: INMETRO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR NM 247-3, IEC60227-3, ABNT NBR NM 280. COR: BRANCO.

CATMAT 482450: CORDÃO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PARALELO, MATERIAL CONDUTOR **100% COBRE**, SEÇÃO NOMINAL: 2X4,0MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 OU 5, 750V, ISOLAÇÃO: PVC/D, NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CERTIFICADO: INMETRO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR NM 247-3, IEC60227-3, ABNT NBR NM 280. COR: BRANCO.

Como será aplicado o objeto da aquisição/contratação?

Os materiais serão utilizados por servidores devidamente qualificados, como eletricitistas e auxiliares de manutenção, vinculados ao Departamento de Obras, conforme a complexidade, urgência ou especificidade do serviço, a execução poderá ser complementada por empresas ou profissionais credenciados, assegurando a continuidade dos serviços, a funcionalidade das estruturas públicas e a eficiência na gestão da infraestrutura municipal.

Onde será aplicado o objeto da aquisição/contratação?

A utilização ocorrerá, principalmente, em escolas da rede pública municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), quadras esportivas, Complexo Hospitalar Municipal, Centro Administrativo, entre outros espaços públicos sob responsabilidade da administração municipal.





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

Para que será aplicado o objeto da aquisição/contratação?

visando garantir a manutenção adequada, a segurança e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Quando será necessária a aplicação do objeto da aquisição/contratação?

Será aplicado conforme demanda das demais secretarias.

Destaque especificações técnicas essenciais. Defina os padrões de qualidade mínimos necessários.

Os materiais a serem adquiridos devem atender a especificações mínimas que garantam qualidade, segurança, compatibilidade e conformidade técnica com os padrões exigidos para uso em edificações públicas.





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

Quais as especificações mínimas? Descreva-as. Existe alguma norma ABNT sobre a execução da atividade/serviço desejado? Quais as rotinas inerentes à prestação dos serviços?

Todos os itens devem estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou normas internacionais equivalentes, e possuir certificações obrigatórias, como o selo do INMETRO, quando aplicável. Os produtos deverão ser fornecidos por fabricantes certificados, com comprovada procedência e desempenho reconhecido, preferencialmente com certificações de eficiência energética, como o Selo Procel, no caso de lâmpadas, luminárias e equipamentos similares.

Deve-se priorizar materiais com alta eficiência energética, longa vida útil, baixa emissão de calor e consumo reduzido de energia, bem como itens que possibilitem descarte ambientalmente adequado, como os recicláveis ou de fácil logística reversa. Os materiais precisam ser tecnicamente compatíveis com os sistemas já existentes nas instalações públicas, garantindo padronização e integração adequada, como disjuntores, cabos, conectores e demais componentes elétricos que se ajustem aos padrões utilizados no município. Além disso, os materiais devem apresentar resistência à umidade, variações de temperatura e, quando aplicável, estarem aptos para uso em ambientes externos, assegurando durabilidade e segurança na aplicação predial e institucional.

CERTIFICADO:

- INMETRO

NORMAS TÉCNICAS:

- ABNT NBR NM 247-3,
- IEC60227-3,
- ABNT NBR NM 280





Existem outros produtos/prestadores que podem ser utilizados com especificações similares?

Não há outros materiais com especificações similares que atendam de forma ideal aos mesmos requisitos.

Trata-se de um produto comum, amplamente ofertado, seguindo normas técnicas de qualidade conforme ABNT, bem como definidos neste Termo de Referência.

Dessa forma, não há restrição à competitividade.

É necessária a indicação de marcas ou modelos? Qual a justificativa para indicação, marca e modelo? (art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)?

A escolha da solução baseia-se em especificações técnicas objetivas e padronizadas, suficientes para garantir a qualidade, funcionalidade e atendimento às necessidades da Administração, sem vincular o objeto a determinado fabricante, marca ou modelo.

A indicação de marca ou modelo, conforme dispõe o art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, somente se justifica em situações excepcionais, devidamente motivadas, como padronização previamente adotada, compatibilidade técnica ou desempenho superior comprovado, hipóteses que não se aplicam ao presente caso.

Dessa forma, a **não indicação de marcas ou modelos** preserva a competitividade, amplia a participação de fornecedores aptos a atender às especificações e assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da isonomia, economicidade e eficiência.

É necessária exclusão de marcas ou modelos? Quais produtos/marcas serão excluídos? Qual a justificativa para exclusão?

Não se aplica

A especificação do objeto elaborada ocasiona a restrição ao fornecimento? Essa especificação leva a solução exclusiva de produto?





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

A especificação do objeto não ocasiona restrição ao fornecimento, tampouco conduz à solução exclusiva de produto.

As especificações técnicas foram elaboradas de forma objetiva, funcional e não direcionada, baseando-se em características comuns de mercado.

Não há exigência de marca, modelo, tecnologia exclusiva ou método específico de produção, o que assegura a ampla competitividade, a participação de múltiplos fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a especificação adotada não restringe a competição nem resulta em solução exclusiva, estando em conformidade com os princípios da isonomia, competitividade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Analise os impactos ambientais da contratação. O serviço/bem contratado gera impactos ao meio ambiente?

A contratação observa critérios de sustentabilidade ambiental ao exigir produtos certificados pelo INMETRO, garantindo a pureza do cobre e, conseqüentemente, a eficiência energética das instalações, reduzindo o desperdício de energia por aquecimento. Além disso, a especificação técnica prioriza materiais que permitem a reciclagem integral ao fim de sua vida útil, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Quais os requisitos de sustentabilidade foram identificados? Foi Consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis? Liste práticas sustentáveis que podem ser aplicadas. Exemplo: uso de materiais recicláveis, exigência de eficiência energética.





Ao consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, foram identificados diversos requisitos de sustentabilidade que podem ser aplicados para minimizar os impactos ambientais e promover práticas sustentáveis durante a execução dos serviços. Os principais requisitos de sustentabilidade identificados são:

- **Aquisição de produtos sustentáveis:** Priorizar materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos, conforme as normas da ABNT NBR 15.448-1 e 15.448-2.
- **Eficiência energética:** Dar preferência a materiais elétricos com alto desempenho energético, como lâmpadas LED, motores de alto rendimento e dispositivos com Selo Procel.
- **Durabilidade e vida útil:** Optar por materiais resistentes e duráveis, que demandem menos substituições e sejam adequados a diferentes condições ambientais (umidade, temperatura, etc.).
- **Reciclabilidade e descarte responsável:** Priorizar itens que possam ser reciclados ou reutilizados e verificar se os fornecedores possuem programas de **logística reversa**.
- **Redução de substâncias perigosas:** Evitar materiais com mercúrio, chumbo ou outros metais pesados, optando por produtos com certificações que atestem sua composição segura.
- **Embalagens sustentáveis:** Exigir o uso de embalagens recicláveis ou recicladas, preferencialmente oriundas de fontes renováveis, como o etanol de cana-de-açúcar.
- **Certificação de origem sustentável:** Para produtos de madeira, exigir certificação de cadeia de custódia (FSC, Cerflor).
- **Gestão de resíduos sólidos:** Adotar práticas de coleta seletiva e logística reversa, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 7.404/2010.
- **Inclusão de grupos vulneráveis:** Priorizar fornecedores que empreguem mulheres vítimas de violência doméstica, inclusive mulheres trans e travestis, com atenção a recortes étnico-raciais, conforme o Decreto nº 11.430/2023.
- **Trabalho decente e responsabilidade social:** Verificar se os fornecedores adotam práticas trabalhistas justas, respeitam direitos laborais e promovem a inclusão social.
- **Apoio a cooperativas de catadores:** Destinar resíduos recicláveis a associações e cooperativas cadastradas no SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos).
- **Acessibilidade:** Garantir que bens e serviços contratados atendam às normas de acessibilidade, promovendo a igualdade de acesso e oportunidade.
- **Eficiência no uso de recursos:** Reduzir o consumo de energia elétrica, água e outros insumos durante o ciclo de vida dos produtos e serviços.
- **Treinamento e capacitação:** Implementar ações de educação ambiental e boas práticas sustentáveis entre servidores e colaboradores.
- **Avaliação de conformidade técnica e ambiental:** Exigir produtos que atendam a normas técnicas e possuam certificações reconhecidas, como o INMETRO, ISO, entre outras.

5.CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OU FORNECIMENTO DO OBJETO

Escolha entre execução direta (pela própria Administração) ou indireta (Terceirização).

Explique a escolha e seus impactos.





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

Opta-se pela **execução direta do objeto**, por servidores devidamente qualificados, como eletricitas e auxiliares de manutenção, vinculados ao Departamento de Conforme a complexidade, urgência ou especificidade do serviço, a execução poderá ser complementada por empresas ou profissionais credenciados.

Explique como será a execução do contrato. Quem será responsável pelo quê? Quais são as obrigações da contratada e da Administração? Local de Entrega/Prestação dos Serviços? Horários de Entrega/Execução das atividades?

A execução do contrato dar-se-á de forma direta, onde a empresa especializada no fornecimento de Materiais Elétricos, entregará os itens observando as condições estabelecidas neste Termo, no contrato e na Ordem de Serviço emitida pela Administração.

Obrigações da Contratada:

Cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados; de segurança aplicáveis.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, entre outros definidos no edital.





Obrigações da Administração Compete à Administração:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o este termo de referência, Edital e contrato, bem como seus respectivos anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência. entre outros definidos no edital.

Local de entrega:

Os bens solicitados deverão ser entregues, sem custo adicional de frete, no Almoxarifado Municipal (Parque de Exposições), localizado na Rua Fernando Ferrari,760, Centro, terceiro acesso, São Miguel do Iguaçu – PR.Responsabilidade pelo Descarregamento: O descarregamento dos materiais é de inteira responsabilidade da empresa fornecedora, devendo prover os meios e a mão de obra necessários para a descarga no local indicado.

As entregas deverão ocorrer em dias úteis, no Horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Há alguma rotina especial? Qual rotina deve ser aplicada?

Não se aplica





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

No caso de bens, a Administração tem onde guardar? Caso Positivo, onde e como será armazenado?

Será guardado no Almoxarifado Municipal

Existe um cronograma de entregas (no caso de parcela única, informar no caso de entregas parceladas, indicar as datas esperadas mesmo para registro de preços)

Entrega em parcela única.

Detalhe as condições de pagamento. Haverá pagamento parcelado? Como será feita a aceitação do serviço ou bem entregue?

Pagamento será em até 30 dias após a entrega dos itens e conferência, mediante nota fiscal de entrega do objeto, seguindo a normas vigentes de fiscalização.

Bem necessita alguma licença ou autorização especial (registro ANATEL, INMETRO, Registro Anvisa, etc)? No caso de serviços, o prestador precisa registro profissional em algum órgão (CREA, CRF, CRBIO, CRM, etc)? E o fornecedor necessita de algum registro em algum órgão específico (CTF, Bombeiros, etc)?

Sim, os materiais elétricos devem possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), assegurando que estejam em conformidade com as normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis.





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

O serviço necessita alguma licença especial (Licença Sanitária, Licença Ambiental, AE/AFE Anvisa)?

Não se aplica.

Os fornecedores costumam apresentar produtos/serviços de baixa qualidade ou que ofereçam risco aos usuários e demais pessoas ? É necessária a exigência de apresentação de amostra para verificação prévia da qualidade do produto ofertado? É necessária a exigência de apresentação de amostra para verificação prévia da qualidade do produto ofertado?

Sim, é comum que fornecedores apresentem produtos de baixa qualidade, especialmente em processos licitatórios cujo critério de julgamento é apenas o menor preço. Por isso, é fundamental que o edital de licitação contenha especificações técnicas detalhadas e critérios de habilitação rigorosos, além da exigência de certificações (como INMETRO ou ANATEL, quando aplicável) e garantias de qualidade.

Qual a garantia mínima necessária para o Objeto? É costume do mercado essa prática?

Garantia mínima necessária, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, obrigando-se a substituir, às suas expensas, os materiais que apresentarem desconformidade com as normas da ABNT e do INMETRO, ou que apresentarem sinais de oxidação e falhas de isolamento no período.





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

Quais os requisitos de sustentabilidade foram identificados? Foi consultado o Guia de Nacional de Contratações Sustentáveis?

Foram identificados requisitos de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto:

- **Durabilidade e vida útil:** Optar por materiais resistentes e duráveis, que demandem menos substituições e sejam adequados a diferentes condições ambientais (umidade, temperatura, etc.);
- **Embalagens sustentáveis:** Exigir o uso de embalagens recicláveis ou recicladas, preferencialmente oriundas de fontes renováveis, como o etanol de cana-de-açúcar;
- **Avaliação de conformidade técnica e ambiental:** Exigir produtos que atendam a normas técnicas e possuam certificações reconhecidas, como o INMETRO, ISO, entre outras.

São necessários materiais específicos/equipamentos/ferramentas/utensílios? Quais as quantidades de cada um dos itens necessários? Quais? Quem disponibilizará os materiais? Prestador, quais?

Não se aplica.

Serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato? Quais?

Não se aplica.





6. QUANTITATIVO DO OBJETO

Já contratamos antes? Qual foi a quantidade? A quantidade atendeu a demanda?

Contratamos antes contratação via Pregão Eletrônico Nº 044/2025 no processo administrativo 266/2025, que deu origem a Ata De Registro De Preços Nº 170/2025, teve o fornecimento dos itens em desconformidade ao exigido no TR e Edital, sendo realizado Processo Administrativo Especial De Responsabilização (PAER) nº 038/2025, conforme Despacho anexo.

Diante disso, originou-se a demanda municipal de contratar o referido objeto.

Após a contratação anterior (se existente), houve aumento de usuários/beneficiários/consumidores dessa contratação/área a ser conservada/atingida?

Não se aplica.

De quanto a Administração precisa atualmente? Por quê?

Atualmente, a Administração necessita da aquisição de:

500 metros linear de Fio Elétrico 1,5mm² (**100% Cobre**)

1000 metros linear de Fio Elétrico 4,0mm² (**100% Cobre**)

4000 metros linear Cordão Elétrico Flexível, Paralelo 2X2,5mm² (**100% Cobre**)

800 metros linear Cordão Elétrico Flexível, Paralelo 2X4,0mm² (**100% Cobre**)





Como se chegou a esse montante? Qual foi a metodologia?

O montante atual corresponde ao quantitativo que deveria ter sido suprido pela contratação anterior. Visto que o objeto entregue na última licitação foi rejeitado e objeto de processo sancionador (PAER) por **desconformidade técnica grave** (entrega de cabos de alumínio em substituição aos cabos de cobre licitados), o estoque da Secretaria de Obras permanece em nível crítico (zero), não tendo ocorrido o abastecimento planejado.]

Os documentos utilizados para o cálculo

Foram anexados a este ETP;

Os documentos não foram anexados em razão de:

Não se aplica.

Explique o cálculo dos quantitativos:

A quantidade solicitada é idêntica à licitada anteriormente por ter se mostrado, em estudo de planejamento, o volume exato para atender a Secretaria de Obras durante um ciclo anual de manutenção, evitando compras fracionadas e garantindo economia de escala.

Foi considerada a necessidade de outros órgãos/departamentos/secretarias?

Não

Não. Por quê?





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

Sim, a necessidade de todos os órgãos, departamentos e secretarias do Município foi integralmente considerada na formulação desta demanda.

7. ORÇAMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

O valor estimado da contratação em R\$: **42.580,00** (Quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais).

Explique como esse valor foi obtido. Pesquisa de mercado, bases de dados, contratações similares?

O valor foi obtido através da **MEDIANA** dos orçamentos PNCP e dos orçamentos de Cinco empresas Fornecedoras do município, sendo todos fios **100% cobre** em todos os orçamentos.





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

Apresente as fontes consultadas. Cite fornecedores, contratos anteriores, ou qualquer outra referência utilizada.

ITEM- 01 FIO ELÉTRICO BWF-B FLEXÍVEL 100% COBRE 1,5MM²

A seguir, informações de processo do **Município de Itaipulândia/PR**, com item aproximadamente equivalente com o pesquisado.

➤ Data da Pesquisa: 28 de abril de 2026.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/95725057000164/2026/57>

Edital nº 15/2026

Última atualização 09/03/2026



Local: Itaipulândia/PR Órgão: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA Unidade compradora: 95725057000164 - Unidade administrativa
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 09/03/2026 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 09/03/2026 00:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 19/03/2026 08:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 95725057000164-1-000057/2026 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Registro de Preços para aquisição e fornecimento de Luminárias em LED, e materiais elétricos correlatos destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, ampliação e adequação das instalações elétricas em prédios e espaços públicos, iluminação interna e externa, bem como atendimento as demandas rotineiras dos setores administrativos e operacionais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 1.204.496,08

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 519.272,42



Item nº 87

Descrição: Fio singelo flexível 1,5mm azul isolado, entregue em rolo ou bobina com 100m. (Com certificação Inmetro ou ABNT (conforme aplicáveis).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 6 **Unidade de medida:** ROLO **Valor unitário estimado:** R\$ 125,00 **Valor total estimado:** R\$ 750,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 09/04/2026 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.172.057/0001-29 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ITAIPU MATERIAIS PARA CONTRUCAO LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 6 Valor unitário homologado: R\$ 123,89 Valor total homologado: R\$ 743,34
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO Nº 460/2024 Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueldoiguacu.oxxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 2d16b168-aac0-4d26-b4cf-e1538b0cd1812 - Página 24/60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139

Pág. 24 de 60



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

ITEM- 01 FIO ELÉTRICO BWF-B FLEXÍVEL 100% COBRE 1,5MM²

A seguir, informações de processo do **Município de Esperança Nova/PR**, com item aproximadamente equivalente com o pesquisado.

➤ Data da Pesquisa: 08 de junho de 2026.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612269000191/2026/4>

Edital nº 3/2026

Última atualização: 05/02/2026



Local: Esperança Nova/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE ESPERANCA NOVA **Unidade compradora:** 01612269000191 - Unidade administrativa
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 05/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 05/02/2026 08:30 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 20/02/2026 08:30 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 01612269000191-1-000004/2026 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

O objeto da presente licitação será registro de preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais elétricos para manutenção dos bens imóveis em atendimento as necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Esperança Nova/PR, Lei Federal nº. 14133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Item nº 164

Descrição: FIO FLEXIVEL 1,5MM - FIO ELETRICO - DE 100% COBRE, SEM ADIÇÃO DE ALUMINIO, TIPO FLEXIVEL DE SECAO DE 1,5 MM2, TENSAO ISOLAMENTO 450/750-TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA, DEVERÁ CUMPRIR AS NORMAS DA ABNT, NBR

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1200 **Unidade de medida:** METRO **Valor unitário estimado:** R\$ 2,49 **Valor total estimado:** R\$ 2.988,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 25/02/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.735.001/0001-70 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1200 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,35 **Valor total homologado:** R\$ 1.620,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO Nº 460/2024
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueldoiguacu.oxxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 2d16b168-aac0-4c26-b4cf-e1538b0cdf8f2 - Página 25/60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

ITEM- 01 FIO ELÉTRICO BWF-B FLEXÍVEL 100% COBRE 1,5MM²

A seguir, informações de processo do **Município de Xavantina/SC**, com item aproximadamente equivalente com o pesquisado.

➤ Data da Pesquisa: 08 de junho de 2026.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/83009878000115/2026/34>

Edital nº PE 8/2026

Última atualização: 10/04/2026



Local: Xavantina/SC **Órgão:** MUNICÍPIO DE XAVANTINA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - SC
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 10/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 13/04/2026 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 27/04/2026 08:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 83009878000115-1-000034/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa(s) para a possível aquisição de materiais de construção, carpintaria e ferragens, hidrossanitários, elétricos, de pintura e itens básicos para instalação de PPCL para atender as necessidades do Município de Xavantina - SC

Item nº 254

Descrição: CABO DE COBRE FLEXIVEL, 1,5MM², COBERTURA EM, PVC, ISOLAMENTO 750V, ANTICHAMA.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 300 **Unidade de medida:** Metro **Valor unitário estimado:** R\$ 2,00 **Valor total estimado:** R\$ 600,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/04/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 26.303.607/0001-34 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ELETRO CENTER LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 300 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,48 **Valor total homologado:** R\$ 444,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO N° 460/2024
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueldoiguacu.oxxy.igotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 2d16b168-aac0-4c26-b4cf-e1538b0cdf8f2 - Página 26/60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

ITEM- 02 FIO ELÉTRICO BWF-B FLEXÍVEL 100% COBRE 4,0 MM²

A seguir, informações de processo do **Município de Itaipulândia/PR**, com item aproximadamente equivalente com o pesquisado.

➤ Data da Pesquisa: 28 de abril de 2026.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/95725057000164/2026/57>

Edital nº 15/2026

Última atualização 09/03/2026



Local: Itaipulândia/PR Órgão: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA Unidade compradora: 95725057000164 - Unidade administrativa
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 09/03/2026 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 09/03/2026 00:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 19/03/2026 08:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 95725057000164-1-000057/2026 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Registro de Preços para aquisição e fornecimento de Luminárias em LED, e materiais elétricos correlatos destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, ampliação e adequação das instalações elétricas em prédios e espaços públicos, iluminação interna e externa, bem como atendimento as demandas rotineiras dos setores administrativos e operacionais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.204.496,08

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 519.272,42

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Item nº 90

Descrição: Fio singelo flexível 4mm azul isolado, entregue em rolo ou bobina com 100m. (Com certificação Inmetro ou ABNT (conforme aplicáveis).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** ROLO **Valor unitário estimado:** R\$ 378,00 **Valor total estimado:** R\$ 3.780,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 09/04/2026 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.172.057/0001-29 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ITAIPU MATERAIS PARA CONTRUCAO LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 335,00 Valor total homologado: R\$ 3.350,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO N° 460/2024 Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueldoiguacu.oxxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 2d16b168-aaco-4d26-b4cf-e1538b0cd8f2 - Página 27/60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025
Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO N° 460/2024
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueloiguacu oxy elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 2d16b168-aac0-4d26-b4cf-e1538b0d18f2 - Página 28/60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

ITEM- 02 FIO ELÉTRICO BWF-B FLEXÍVEL 100% COBRE 4,0 MM²

A seguir, informações de processo do **Município de Santo Antônio do Caiuá/PR**, com item aproximadamente equivalente com o pesquisado.

➤ Data da Pesquisa: 08 de junho de 2026.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/75483230000158/2026/7>

Edital nº 3/2026

Última atualização 11/02/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Santo Antônio do Caiuá/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA **Unidade compradora:** 1873 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ/PR
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 11/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 11/02/2026 10:40 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 04/03/2026 09:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 75483230000158-1-000007/2026 **Fonte:** Licitanet Licitacoes Eletrônicas LTDA

Objeto:

LICITANETI - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos, por meio de vários departamentos da administração municipal.

Item nº 7074655

Descrição: CABO FLEXIVEL 750V - 4,0MM CABO FLEXIVEL 750V - 4,0MM

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 3.100 **Unidade de medida:** Metros **Valor unitário estimado:** R\$ 4,81 **Valor total estimado:** R\$ 14.911,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 16/03/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 21.056.639/0001-69 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: CAPEL ELETRICA LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 3.100 **Valor unitário homologado:** R\$ 3,59 **Valor total homologado:** R\$ 11.129,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,9759%

Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO N° 460/2024
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueldoiguacu.oxxy.eloitech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 2d16b168-aac0-4c26-b4cf-e1538b0cdf8f2 - Página 29/60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

ITEM- 02 FIO ELÉTRICO BWF-B FLEXÍVEL 100% COBRE 4,0 MM²

A seguir, informações de processo do **Município de Esperança Nova/PR** com item aproximadamente equivalente com o pesquisado.

➤ Data da Pesquisa: 08 de junho de 2026.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612269000191/2026/4>

Edital nº 3/2026

Última atualização 05/02/2026



Local: Esperança Nova/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE ESPERANCA NOVA **Unidade compradora:** 01612269000191 - Unidade administrativa
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 05/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 05/02/2026 08:30 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 20/02/2026 08:30 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 01612269000191-1-000004/2026 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

O objeto da presente licitação será registro de preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais elétricos para manutenção dos bens imóveis em atendimento as necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Esperança Nova/PR, Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Informação complementar:

Item nº 167

Descrição: FIO FLEXIVEL 4MM - FIO ELETRICO - DE 100% COBRE, SEM ADIÇÃO DE ALUMINIO, FLEXIVEL, 4 MM, NUNERO 12, CAPA DE PVC, ANTI-CHAMA, DEVERÁ CUMPRIR AS NORMAS DA ABNT, NBR NM 247-3, QUE TENHA CERTIFICAÇÃO QUAL

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1.000 **Unidade de medida:** METRO **Valor unitário estimado:** R\$ 4.80 **Valor total estimado:** R\$ 4.800,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/02/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 63.294.477/0001-47 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ELETRO CASA CONSTRUCAO E FERRAMENTAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 3.50 **Valor total homologado:** R\$ 3.500,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

ITEM- 03 CORDÃO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PARALELO, 100% COBRE, 2X2,5 MM²

A seguir, informações de processo do **Município de Itaipulândia/PR**, com item aproximadamente equivalente com o pesquisado.

➤ Data da Pesquisa: 28 de abril de 2026.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/95725057000164/2026/57>

Edital nº 15/2026

Última atualização 09/03/2026



Local: Itaipulândia/PR Órgão: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA Unidade compradora: 95725057000164 - Unidade administrativa
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNC: 09/03/2026 Situação: Divulgada no PNC Data de início de recebimento de propostas: 09/03/2026 00:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 19/03/2026 08:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNC: 95725057000164-1-000057/2026 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Registro de Preços para aquisição e fornecimento de Luminárias em LED, e materiais elétricos correlatos destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, ampliação e adequação das instalações elétricas em prédios e espaços públicos, iluminação interna e externa, bem como atendimento as demandas rotineiras dos setores administrativos e operacionais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 1204.496,08

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 519.272,42

Portal Nacional de Contratações Públicas	Buscar no PNC
--	---------------

Item nº 85

Descrição: Fio paralelo branco 2x2,5mm isolado, rolo ou bobina com 100m. (Com certificação Inmetro ou ABNT (conforme aplicáveis).

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 30 Unidade de medida: ROLO Valor unitário estimado: R\$ 361,00 Valor total estimado: R\$ 10.830,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 09/04/2026 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.172.057/0001-29 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ITAIPU MATERIAIS PARA CONTRUCAO LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 30 Valor unitário homologado: R\$ 358,00 Valor total homologado: R\$ 10.740,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO Nº 460/2024 Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueldoiguacu.oxxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 2d16b168-aac0-4d26-b4cf-e1538b0cd8f2 - Página 31/60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025
Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br

(45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

ITEM- 03 CORDÃO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PARALELO, 100% COBRE, 2X2,5 MM²
A seguir, informações de processo do **Município de Esperança Nova/PR**, com item aproximadamente equivalente com o pesquisado.

➤ Data da Pesquisa: 08 de junho de 2026.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612269000191/2026/4>

Edital nº 3/2026

Última atualização 05/02/2026



Local: Esperança Nova/PR Órgão: MUNICÍPIO DE ESPERANCA NOVA Unidade compradora: 01612269000191 - Unidade administrativa
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 05/02/2026 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 05/02/2026 08:30 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 20/02/2026 08:30 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 01612269000191-1-000004/2026 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

O objeto da presente licitação será registro de preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais elétricos para manutenção dos bens imóveis em atendimento as necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Esperança Nova/PR, Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Informação complementar:

Item nº 170

Descrição: FIO FLEXIVEL PARALELO 2X2,5MM - FIO ELETRICO - PARALELO, 2 X 12 (2 X 2,5 MM) EXTRA FLEXIVEL, COMPOSICAO 100% COBRE, SEM ADICAO DE ALUMINIO, E PVC. DIAMETRO 2,5MM, ANTI-CHAMA. DEVERÁ CUMPRIR AS NORMAS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1500 Unidade de medida: METRO Valor unitário estimado: R\$ 4,29 Valor total estimado: R\$ 6.435,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 25/02/2026 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 63.294.477/0001-47 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ELETRO CASA CONSTRUCAO E FERRAMENTAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1500 Valor unitário homologado: R\$ 3,90 Valor total homologado: R\$ 5.850,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO Nº 460/2024
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueldoiguacu oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 2d16b168-aac0-4d26-b4cf-e1538b0cdf8f2 - Página 32/60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025
Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

ITEM- 03 CORDÃO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PARALELO, 100% COBRE, 2X2,5 MM²

A seguir, informações de processo do Município de Xavantina/SC, com item aproximadamente equivalente com o pesquisado.

➤ Data da Pesquisa: 08 de junho de 2026.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/83009878000115/2026/34>

Edital nº PE 8/2026

Última atualização 10/04/2026



Local: Xavantina/SC Órgão: MUNICÍPIO DE XAVANTINA Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - SC
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 10/04/2026 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 13/04/2026 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 27/04/2026 08:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 83009878000115-1-000034/2026 Fonte: Betha Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa(s) para a possível aquisição de materiais de construção, carpintaria e ferragens, hidrossanitários, elétricos, de pintura e itens básicos para instalação de PPCI, para atender as necessidades do Município de Xavantina - SC

Item nº 252

Descrição: CABO FLEXIVEL PARALELO, SEÇÃO 2X2.5MM

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não
Quantidade: 500 Unidade de medida: Metro Valor unitário estimado: R\$ 6,00 Valor total estimado: R\$ 3.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 30/04/2026 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 26.303.607/0001-34 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ELETRO CENTER LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 500 Valor unitário homologado: R\$ 4,43 Valor total homologado: R\$ 2.215,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO Nº 460/2024. Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueldoiguacu.oxxy.eltotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 2d16b168-aac0-4c26-b4cf-e1538b0cdf8f2 - Página 33/60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

ITEM- 04 CORDÃO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PARALELO, 100% COBRE, 2X4,0MM²

A seguir, informações de processo do **Município de Itaipulândia/PR**, com item aproximadamente equivalente com o pesquisado.

➤ Data da Pesquisa: 28 de abril de 2026.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/95725057000164/2026/57>

Edital nº 15/2026

Última atualização 09/03/2026



Local: Itaipulândia/PR Órgão: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA Unidade compradora: 95725057000164 - Unidade administrativa
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 09/03/2026 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 09/03/2026 00:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 19/03/2026 08:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 95725057000164-1-000057/2026 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Registro de Preços para aquisição e fornecimento de Luminárias em LED, e materiais elétricos correlatos destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, ampliação e adequação das instalações elétricas em prédios e espaços públicos, iluminação interna e externa, bem como atendimento as demandas rotineiras dos setores administrativos e operacionais.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 1.204.496,08

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA
R\$ 519.272,42

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP

Registro de Preços para aquisição e fornecimento de Luminárias em LED, e materiais elétricos correlatos destinados ao atendimento das necessidades de manutenção e adequação das instalações elétricas em prédios e espaços públicos, iluminação interna e externa, bem como atendimento as demandas rotineiras dos setores administrativos e operacionais.

Item nº 86

Descrição: Fio paralelo branco 2x4mm isolado, rolo ou bobina com 100m. (Com certificação Inmetro ou ABNT (conforme aplicáveis)

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 10 Unidade de medida: ROLO Valor unitário estimado: R\$ 628,00 Valor total estimado: R\$ 6.280,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação: 09/04/2026	Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.172.057/0001-29	Consultar sanções e penalidades do fornecedor	
Nome ou razão social do fornecedor: ITAIPU MATERIAIS PARA CONTRUCAO LTDA		
Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: Não Informado	Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Não	Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 10	Valor unitário homologado: R\$ 569,00	Valor total homologado: R\$ 5.690,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%		

Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO Nº 460/2024
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueldoiguacu.oxxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 2d16b168-aac0-4d26-b4cf-e1538b0cd8f2 - Página 60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025
Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

ITEM- 04 CORDÃO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PARALELO, 100% COBRE, 2X4,0MM²

A seguir, informações de processo do Município de Ortigueira/PR, com item aproximadamente equivalente com o pesquisado.

➤ Data da Pesquisa: 08 de junho de 2026.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/77721363000140/2026/22>

Edital nº PE 9/2026

Última atualização 22/05/2026

Local: Ortigueira/PR Órgão: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/03/2026 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 10/03/2026 09:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/03/2026 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 77721363000140-1-000022/2026 Fonte: Betha Sistemas

Objeto:

o Registro de Preços para futura aquisição de material de construção em geral para uso das Secretarias Municipais.

Item nº 264

Descrição: Cabo flexível paralelo 2x 4,00 mm rolo de 100 metros

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 120 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 990,00 Valor total estimado: R\$ 118.800,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/05/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.450.074/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: EMERSON MARTINHO JUSTUS

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 120 Valor unitário homologado: R\$ 495,00 Valor total homologado: R\$ 59.400,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO Nº 460/2024. Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueliguacu.oxxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 2d111a06-126-b4cf-e1538b0df812 - Página 35/60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

ITEM- 04 CORDÃO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PARALELO, 100% COBRE, 2X4,0MM²

A seguir, informações de processo do Município de Xavantina/SC, com item aproximadamente equivalente com o pesquisado.

➤ Data da Pesquisa: 08 de junho de 2026.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/83009878000115/2026/34>

Edital nº PE 8/2026

Última atualização 10/04/2026

Local: Xavantina/SC Órgão: MUNICÍPIO DE XAVANTINA Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - SC
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 10/04/2026 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 13/04/2026 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 27/04/2026 08:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 83009878000115-1-000034/2026 Fonte: Betha Sistemas
Objeto:

Contratação de empresa(s) para a possível aquisição de materiais de construção, carpintaria e ferragens, hidrossanitários, elétricos, de pintura e itens básicos para instalação de PPCI, para atender as necessidades do Município de Xavantina - SC

Item nº 253

Descrição: CABO FLEXIVEL PARALELO, SEÇÃO 2X4,0MM

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não
Quantidade: 300 Unidade de medida: Metro Valor unitário estimado: R\$ 10,00 Valor total estimado: R\$ 3.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 30/04/2026 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 26.303.607/0001-34 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ELETRO CENTER LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 300 Valor unitário homologado: R\$ 7,38 Valor total homologado: R\$ 2.214,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO Nº 460/2024. Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueldoiguacu.oxxy.igotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 2d16b16a-1616-4214-cf-e1538b0df812 - Página 36/60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50



DARIFE & CIA LTDA ME
e-mail: vendas@darifes.com.br
Fone: (45) 3565-2359
Fone: (45) 3565-2707

Rua Alfredo Chaves, 304 - Sala 02 - Centro
85.877-000 São Miguel do Iguaçu - PR
CNPJ: 26.747.575/0001-66

Orçamento 10757/1

Vendedor: FABIANO

Data: 09/06/2026

Validade: 3 DIAS UTEIS

Cliente: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU (406/1)

Endereço: RUA VANIO GUELLERE, 64 - CENTRO

Telefone: 45 3565-8100

Município: 85.877-000 - SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

Descr.Orçamento: LINDOMAR NATIVIDADE - COTAÇÃO ATUALIZADA

Código	Descrição	QTD	Preço	Total
6276	CABO FLEXIVEL 1,5MM BR (CONDUTOR ISOLADO [SEM COBERTURA], COM CONDUTOR FLEXIVEL, PARA APLICAÇÃO GERAL, 450/750V) ABNT NBR ISO 9001:2015 - QUALYFLEX	500,000	1,95	975,00
6287	CABO FLEXIVEL 4,0MM BR (CONDUTOR ISOLADO [SEM COBERTURA], COM CONDUTOR FLEXIVEL, PARA APLICAÇÃO GERAL, 450/750V) ABNT NBR ISO 9001:2015 - QUALYFLEX	1.000,000	5,25	5.250,00
331	CORDÃO PARALELO 2 X 2,50MM BR CORDÃO DE PERFIL PLANO SEM COBERTURA (CORDÃO PARALELO 300V). DESIGNAÇÃO 247 NM 42- C5 ABNT NBR ISO 9001:2015 - QUALYFLEX	4.000,000	6,75	27.000,00
332	CORDÃO PARALELO 2 X 4,00MM BR CORDÃO DE PERFIL PLANO SEM COBERTURA (CORDÃO PARALELO 300V). DESIGNAÇÃO 247 NM 42- C5 ABNT NBR ISO 9001:2015 - QUALYFLEX	800,000	10,50	8.400,00

26 747 575/0001-66

DARIFE & CIA. LTDA. ME

Rua Alfredo Chaves, 304 - Sala 02
Centro - CEP 85877-000

São Miguel do Iguaçu - Paraná

Condições: AVISTA

Observações:

*** DESCONTO ESPECIAL NO ITEM *** SEM DIREITO A DEVOLUÇÃO DOS CABOS ADQUIRIDOS SOB ENCOMENDA E OUTROS PRODUTOS COM A EMBALAGEM ABERTA, SUJA E OU DANIFICADA *** PRODUTOS SOB ENCOMENDA NÃO PODERAM SOFRER ALTERAÇÕES APOS A CONFIRMAÇÃO DA COMPRA *** PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS UTEIS APOS A CONFIRMAÇÃO POR ESCRITO *** VALIDADE DESTES ORÇAMENTOS É DE 3 DIAS UTEIS ***

SUBTOTAL: 41.625,00

DESCONTO: 0,00

FRETE: 0,00

TOTAL: 41.625,00

Página 1 de 1.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139

Pág. 37 de 60





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50



ORÇAMENTO

Número: 009689

Data: 28/04/26

MARCELO LUCAS DE TONI SOLUÇÕES ELETRICAS EIRELI
DETONI SOLUÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR

Endereço: RUA ALFREDO CHAVES
Fone: (45) 3565-7890

I.E.: 906.06329-84
CNPJ: 16.790.798/0001-52
Vendedor: JOAO CARLOS OLIV

Cliente: MUNICIPIO SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Endereço:
Cidade:

Fone: 1

Produtos	Qtde	Unitário	Qtde	Unitário	Total
	Und. Med.	Und. Med.			
2691/1 CABO FLEXIVEL 750V 1,5MM2 CORFIO MT	500,0		500,0	2,20	1.100,00
2693/1 CABO FLEXIVEL 750V 4,0MM2 CORFIO MT	1.000,0		1.000,0	5,90	5.900,00
55/1 CORDAO PARALELO 2 X 2,50 MM CORFIO MT	4.000,0		4.000,0	6,60	26.400,00
56/1 CORDAO PARALELO 2 X 4,00 MM CORFIO MT	800,0		800,0	12,10	9.680,00
Total Produtos:					43.080,00
Forma de Pagto: DINHEIRO	Acréscimos:		0,00	Seguro:	0,00
Prazo: A VISTA	Descontos:		0,00	Desp. Acess.:	0,00
	ICMS ST:		0,00	Valor IPI:	0,00
	Frete:		0,00	Total Líquido:	43.080,00

Observações

A/C LINDOMAR NATIVIDADE

Parcelamento:
28/04/2026 43.080,00

Cliente

MARCELO LUCAS DE TONI SOLUÇÕES ELETRICAS EIRELI

16 790 798/0001-52
MARCELO LUCAS DE TONI
SOLUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI
Rua Alfredo Chaves, 99 - Centro
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - Paraná





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

**BRUSCHI MATERIAIS DE**

Fone: 45 3565-3014

R. DAVID CANABARRO, Nº 378 Bairro : CENTRO
SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR**Orcamento**

000007530

Vendedor: 00014-HIGOR FERNEDA DA SILVA

Data de Emissao: 30/04/26 Validade: 30/05/26

Cliente: 05359-MUNICIPIO SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ/CPF:

IE/RG:

Fone:

Endereco: -

Ponto Ref.:

Bairro:

Cidade: SAO MIGUEL DO IGUAÇU UF: PR

Condiçoes pagamento:

Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela
-------	------------	---------------	-------	------------	---------------	-------	------------	---------------

Item	codigo	Descricao	UM	Quant.	Preco unit.	Preco unit. Liqui.	Total
001	011985	CABO FLEXIVEL 1,5MM - PRETO - CORFIO	KM	500,0000	2,50	2,50	1.250,00
002	011998	CABO FLEXIVEL 4,0MM - VERMELHO - CORFIO	MT	1.000,0000	7,00	7,00	7.000,00
003	001477	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	ML	4.000,0000	11,00	11,00	44.000,00
004	001469	FIO PARALELO 2 X 4,0 MM	ML	800,0000	14,00	14,00	11.200,00

OBS.:

Nr. Itens: 4	Quant.prod: 6300					Vir.a Vista:	63.450,00
Vir. Produtos:	63.450,00			Acrescimos:	0,00	Vir.a Prazo:	0,00
Vir. Servicos:	0,00	Descontos:	0,00	Despesas:	0,00		
Vir. TOTAL:	63.450,00			Frete:	0,00	Vir. TOTAL:	63.450,00

Ass. do cliente

Ass. da Empresa

04 302 447/0001-76
BRUSCHI MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA.
 Rua David Canabarro, 378 - Centro
 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR

Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO N° 460/2024. Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://saomigueldoiguacu.pr.gov.br/protocolo/2026-04-30-169-aac0-4d26-b4cf-e153880cd8f2 - Página 39/60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br

(45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

PAULINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO SMI CNPJ: 39602239000177 TELEFONE: (45)3565-2730		Página: 01 30/04/2026 11:19
ORÇAMENTO		

CÓDIGO: 13404 FUNCIONARIO: 7 - TATIANE
CLIENTE: 1217 - PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
END.: RUA VÂNIO GHELLERE 64 CENTRO SÃO MIGUEL DO IGUAÇU PR

(45) 3565-8100

DATA: 30/04/2026 HORA: 11:18:37

ITEM:	CÓD.:	DESCRIÇÃO:	UND	QTDE	R\$ UNIT.	% DESC.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	5823	FIO FLEXIVEL 1,5 MM 750 V.	ML	500	2,44	20	1,95	976,00
2	5830	FIO FLEXIVEL 4,0 MM 750 V.	ML	1000	6,25	20	5,00	5.000,00
3	421	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	ML	4000	8,38	20	6,70	26.816,00
4	413	FIO PARALELO 2 X 4,0 MM	ML	800	13,13	20	10,50	8.403,20

Condição de Pagamento	Valor do Frete	Valor do Desconto	Valor Total de Produtos	51.494,00
	0,00	10.298,80	Valor Total do Orçamento	R\$ 41.195,20

Validade: 01/05/2026

Frete: A COMBINAR

Observação:

Tatiane Apus

**Boleiro e Boleiro Materiais
de Construção LTDA**
39.602.239/0001-77
45 3565-2730

7 - TATIANE

Celular:

e-mail:

Fone: (45)3565-2730

Fax: (45)3565-2730

E-mail: FONE E WATTS - 3565 - 2730

Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO N° 460/2024
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueldoiguacu.oxxy.eletronic.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Página 40/60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

Orçamento nº 45683

Emissão : 30/04/2026

Trena Materiais Para Construção

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº: 700

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

CEP : 85877000

E-mail: trena.nfe@gmail.com

Fone: 4535651290

Cliente : 2241 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Contato:

Endereço : RUA VANIO GHELLERE

Bairro : CENTRO

CEP : 85877000

Cidade: SAO MIGUEL DO IGUAÇU - Fone : 4535658100

E-mail

Seq.	Código Produto	Descrição do Produto	Marca	Quantidade	Valor Unitário	% Desc	Valor Total Líquido
1	10880	FIO FLEXIVEL CORFIO/QUALYFLEX 01.5MM	CORFIO	500,000	2,41	,00	1.205,00
2	10884	FIO FLEXIVEL CORFIO/QUALYFLEX 04.0MM	CORFIO	1.000,000	6,42	,00	6.420,00
3	14943	FIO PARALELO CORFIO/QUALYFLEX 2X2.5MM	CORFIO	4.000,000	8,47	,00	33.880,00
4	14945	FIO PARALELO CORFIO/QUALYFLEX 2X4.0MM	CORFIO	800,000	13,48	,00	10.784,00
Total Geral:							52.289,00
Total Desconto:							,00
Total Líquido:							52.289,00

Validade: 10/05/2026

ForPag: 17 - Venda em Dinheiro

Vendedor: 18 *MARCOS ROBERTO FACCIÓ

Obs :

CNPJ
76.445.923/0001-19
Trena - MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Duque de Caxias, 700 - Centro
CEP 85.877-000
São Miguel do Iguaçu - PR

MARCOS FACCIO

Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO N° 460/2024
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueldoiguacu.oxxy.eletoch.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Página 41/60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139



FIO ELÉTRICO BWF-B, MATERIAL CONDUTOR: **100% COBRE**, SEÇÃO NOMINAL: **1,5MM²**, TIPO: FLEXÍVEL, ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 OU 5, 750V, ISOLAÇÃO: PVC/A 70°C

Empresa	Valor Unitário	Metros	Valor Total
DARIFES MATERIAIS ELÉTRICOS	R\$ 1,95	500	R\$ 873,00
BRUSCHI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 2,50	500	R\$ 1.250,00
PAULINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SMI	R\$ 1,95	500	R\$ 975,00
DETONI SOLUÇÃO ELETRICAS SOLAR	R\$ 2,20	500	R\$ 1.100,00
TRENA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 2,41	500	R\$ 1.205,00
PNCP - MEDIANA	R\$ 1,35	500	R\$ 675,00
MÉDIA	R\$ 2,06	500	R\$ 1.030,00
MEDIANA	R\$ 2,08	500	R\$ 1.040,00

PNCP - Município de Itaipulândia/PR	R\$1,2389	500	R\$ 619,45
PNCP - Município de Esperança Nova/PR	R\$ 1,35	500	R\$ 675,00
PNCP - Município de Xavantina/SC	R\$ 1,48	500	R\$ 740,00
MEDIANA	R\$ 1,35	500	R\$ 675,00

FIO ELÉTRICO BWF-B, MATERIAL CONDUTOR: **100% COBRE**, SEÇÃO NOMINAL: **4,0MM²**, TIPO: FLEXÍVEL, ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 OU 5, 750V, ISOLAÇÃO: PVC/A 70°C

Empresa	Valor Unitário	Metros	Valor Total
DARIFES MATERIAIS ELÉTRICOS	R\$ 5,25	1000	R\$ 4.723,90
BRUSCHI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 7,00	1000	R\$ 7.000,00
TRENA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 6,42	1000	R\$ 6.420,00
DETONI SOLUÇÃO ELETRICAS SOLAR	R\$ 5,90	1000	R\$ 5.900,00
PAULINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SMI	R\$ 5,00	1000	R\$ 5.000,00
PNCP - MEDIANA	R\$ 3,50	1000	R\$ 3.590,00
MÉDIA	R\$ 5,51	1000	R\$ 5.510,00
MEDIANA	R\$ 5,58	1000	R\$ 5.580,00

PNCP - Município de Itaipulândia/PR	R\$ 3,35	1000	R\$ 3.350,00
PNCP - Município de Esperança Nova/PR	R\$ 3,50	1000	R\$ 3.500,00
PNCP - Município de Santo Antônio do Caiuá/PR	R\$ 3,59	1000	R\$ 3.590,00
MEDIANA	R\$ 3,50	1000	R\$ 3.500,00





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

CORDÃO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PARALELO, MATERIAL CONDUTOR: 100% COBRE , SEÇÃO NOMINAL: 2X2,5MM² , ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 OU 5, 750V			
Empresa	Valor Unitário	Metros	Valor Total
DARIFES MATERIAIS ELÉTRICOS	R\$ 6,75	4000	R\$ 36.000,00
BRUSCHI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 11,00	4000	R\$ 44.000,00
TRENA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 8,47	4000	R\$ 33.880,00
PAULINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SMI	R\$ 6,70	4000	R\$ 26.800,00
DETONI SOLUÇÕES ELETRICAS SOLAR	R\$ 6,60	4000	R\$ 26.400,00
PNCP - MEDIANA	R\$ 3,90	1000	R\$ 3.900,00
MÉDIA	R\$ 7,24	4000	R\$ 28.960,00
MEDIANA	R\$ 6,73	4000	R\$ 26.920,00

PNCP - Município de Itaipulandia/PR	R\$ 3,58	1000	R\$ 3.580,00
PNCP - Município de Esperança Nova/PR	R\$ 3,90	1000	R\$ 3.900,00
PNCP - Município de Santo Antônio do Caiuá/PR	R\$ 4,43	1000	R\$ 4.430,00
MEDIANA	R\$ 3,90	500	R\$ 3.900,00

CORDÃO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PARALELO, MATERIAL CONDUTOR 100% COBRE , SEÇÃO NOMINAL: 2X4,0MM² , ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 OU 5, 750V			
Empresa	Valor Unitário	Metros	Valor Total
DARIFES MATERIAIS ELÉTRICOS	R\$ 10,50	800	R\$ 12.056,00
BRUSCHI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 14,00	800	R\$ 11.200,00
TRENA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 13,48	800	R\$ 10.784,00
DETONI SOLUÇÕES ELETRICAS SOLAR	R\$ 12,10	800	R\$ 9.680,00
PAULINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SMI	R\$ 10,50	800	R\$ 8.400,00
PNCP - MEDIANA	R\$ 5,69	800	R\$ 4.552,00
MÉDIA	R\$ 11,05	800	R\$ 8.840,00
MEDIANA	R\$ 11,30	800	R\$ 9.040,00

PNCP - Município de Itaipulandia/PR	R\$ 5,69	800	R\$ 4.552,00
PNCP - Município de Ortigueira/PR	R\$ 4,95	800	R\$ 3.960,00
PNCP - Município de Xavantina/SC	R\$ 7,38	800	R\$ 5.904,00
MEDIANA	R\$ 5,69	800	R\$ 4.552,00

Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO N° 460/2024
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueldoiguacu.oxxy.eletronic.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 2d16b168-aac0-4d26-b4cf-e1538b0cdf8f2 - Página 43/60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139



Além do preço total, foram definidos os custos e preços unitários de cada parcela do objeto?

Sim

Não. Por quê?

Não se aplica.

Como foi realizada essa estimativa dos preços e custos unitários?

O valor unitário deu-se através da **MEDIANA** do orçamento PNCP e dos orçamentos de Cinco empresas Fornecedoras do município, sendo todos solicitados pessoalmente pelo servidor Lindomar Natividade que solicitou fios **100% cobre** em todos os orçamentos.

8.COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A contratação pretendida é compatível com o planejamento do órgão e do Município, estando prevista no:

Plano de Contratações Anual (PCA)

PPA - Plano Plurianual (caso o objeto ultrapasse o prazo do orçamento fiscal do ano em que se inicie ou caso se trate de aperfeiçoamento ou criação de programa de políticas públicas permanentes.

Lei Orçamentária Anual.

Se não estiver prevista, justifique a inclusão excepcional. Explique por que a necessidade surgiu agora e quais fatores impediram o planejamento prévio.

Sim, a aquisição está revista no PCA 2026.





9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

É tecnicamente viável dividir a solução, ou vamos reunir os itens em grupos? Por quê?

Sim, é tecnicamente viável dividir a solução em itens, conforme previsto na legislação vigente e em consonância com o princípio do parcelamento, que visa ampliar a competitividade e obter propostas mais vantajosas para a Administração.

Será melhor gerir dessa forma?

Sim.

E economicamente é viável dividir a solução? (Ganha-se desconto ou aumenta o preço?)

Sim, a divisão da solução é economicamente viável e vantajosa para a Administração. Ao segmentar, amplia-se a possibilidade de participação de um maior número de fornecedores especializados, inclusive de pequeno e médio porte, o que contribui diretamente para o aumento da competitividade no certame.

Essa ampliação da concorrência tende a resultar em propostas mais vantajosas, com redução dos preços ofertados, em razão da pressão competitiva do mercado. Dessa forma, a divisão favorece a obtenção de descontos, melhora a eficiência da contratação e promove a economicidade, sem comprometer a qualidade ou a padronização dos materiais adquiridos.

Há melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

A divisão da solução em itens/lotes específicos para condutores elétricos visa dar cumprimento ao **Princípio do Parcelamento (Art. 40, §2º da Lei 14.133/2021)**. Esta estratégia promove a ampliação da competitividade, uma vez que permite a participação de fornecedores especializados no ramo elétrico, garantindo melhores preços por meio da especialização de mercado. Ademais, a medida mitiga riscos de desabastecimento total, visto que a eventual inexecução de um item não compromete a totalidade do certame, assegurando a continuidade das manutenções nos próprios públicos.

O fornecimento será parcelado? Em itens ou grupo de itens?





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

A presente contratação opta pela aquisição integral e imediata dos itens.

Considerando que o estoque atual de condutores elétricos da Secretaria de Obras encontra-se zerado devido à inexecução total do contrato anterior (que foi fraudado com entrega de alumínio), há uma necessidade premente de abastecimento imediato para sanar o represamento de manutenções nos próprios públicos.

Diante da necessidade e da vantagem para a Administração Pública no parcelamento da contratação, entende-se **que o método mais eficiente para o parcelamento é a:**

Não se aplica. O item não será parcelado para aquisição.

No caso de não haver parcelamento, em razão dessa escolha é:
(assinalar quantas necessárias)

Possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, do ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, e risco à celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Risco à economia de escala e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, eis que o preço aumentará.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração.

Possibilidade da perda do sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Possibilidade da mitigação da responsabilidade técnica do prestador.

Explique:

Não se aplica





10. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- **Bens e Serviço(s) Comum(ns)** (Art. 6º, inciso XIII, da Lei 14133/2021)

O objeto da contratação enquadra-se como bem/serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sendo amplamente ofertado por diversos fornecedores e regido por normas técnicas consolidadas, não apresentando complexidade que o caracterize como serviço especial de engenharia.

11. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Modalidade de Licitação, Procedimento e Critérios de Julgamento

A modalidade licitatória a ser adotada será:

Dispensa de Licitação ;

Justifique com base na legislação.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de se tratar de **aquisição de bens comuns** cujo valor se encontra dentro do limite legal estabelecido. A medida atende aos princípios da eficiência e economicidade, sem prejuízo da observância dos requisitos legais, como justificativa de preço, escolha do fornecedor e comprovação da regularidade, garantindo a vantajosidade da contratação para a Administração.

Critério de Julgamento

- menor preço;

Explique o critério de julgamento. Menor preço, técnica e preço? O que faz essa opção ser a mais vantajosa?





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

O critério de julgamento por **Menor Preço** é a regra mais comum nas licitações públicas brasileiras, especialmente sob a Lei nº 14.133/2021. Ele estabelece que a proposta vencedora será aquela que apresentar o custo mais baixo para a Administração, desde que o produto ou serviço atenda a todos os requisitos mínimos de qualidade e especificações técnicas definidos no edital.

A opção pelo Menor Preço é a mais vantajosa porque garante o padrão de qualidade necessário pelo menor impacto financeiro possível, protegendo o orçamento municipal e garantindo que todos os fornecedores disputem em igualdade de condições.

Ajustes no Procedimento?

Não houve ajuste

Sim, houve:

SRP

Foi avaliada a possibilidade prorrogação antecipada do SRP?

Foi avaliada a possibilidade de restituição dos quantitativos so SRP (sem somatório)?

Inversão de Fases (Habilitação antes do Julgamento) Amostra / Prova de Conceito

Garantias da Proposta Garantias do Contrato (depósito, fiança bancária, seguro, etc)

Justifique a melhor soluções para o caso sob a ótica do procedimento de contratação:

Não se aplica

12. ANÁLISE DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139

Pág. 48 de 60





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

identificação dos responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
BAIXO	5
MÉDIO	10
ALTO	15

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/aquisição. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

ALTO	75	150	225
MÉDIO	50	100	150
BAIXO	25	50	75
PROBABILIDADE / IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da Matriz Probabilidade x Impacto. Caso o risco enquadre-se na região entre 25 e 50, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139





Se estiverem na região entre 75 e 100, entende-se como médio e na região entre 150 e 225, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

1. RISCOS

1.1. Relacionados ao comprometimento da efetividade do **planejamento da contratação:**

Risco			
Probabilidade:	Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	Alto
Id.	Dano/resultado		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação		

Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Escolher equipe e ou servidor com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos	Setor requisitante

Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento	Setor requisitante
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento	Setor requisitante
3	Designar membros com mais experiência em contratações	Setor requisitante

Matriz dos riscos relacionados a fase de planejamento da contratação:			
	BAIXO	MÉDIO	ALTO
ALTO			
MÉDIO		1,1,	
BAIXO			
PROBABILIDADE / IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

2 RISCOS

2.1. Relacionados ao comprometimento da efetividade da **seleção da executante/contratada:**

Risco			
<ol style="list-style-type: none">1. Escolha de empresa tecnicamente inadequada2. Participação de empresas inidôneas ou sem capacidade3. Critério de julgamento inadequado para o tipo de objeto4. Atrasos no processo licitatório			
Probabilidade:	Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	Alto
Id.	Dano/resultado		
1.	Entrega de serviços de qualidade baixa prejuízo á administração ;		





2. Inexecução contratual atrasos ou abandono do contrato;
3. Seleção com base apenas em preço pode comprometer a qualidade em contratos complexos;
4. Prolongamento do prazo de contratação;

Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificação prévia da conformidade técnica da contratada;	Equipe de Licitação
2.	Definição de critérios de habilitação proporcionais ao risco do objeto, conforme a lei nº14.133/2021	Equipe de planejamento
3.	Escolha do critério mais apropriado (menor preço; ou técnica/preço) de acordo com a complexidade e especificidade do objeto;	Equipe de planejamento
4.	Adoção da inversão de fases (julgamento antes da habilitação), otimizando a tramitação do processo;	Equipe de Licitação

Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Rescisão contratual, aplicação de penalidades, convocação da próxima colocada ou nova licitação;	Equipe de planejamento
2.	Aplicação de multa, sanções administrativas, chamada da próxima colocada, ou abertura de contratação emergencial;	Equipe de Licitação
3.	Reavaliação do modelo de contratação e novo processo licitatório com critérios mais adequados;	Equipe de planejamento
4.	Contratação direta emergencial nos termos do art. 75, inciso VIII, até a conclusão de novo processo licitatório	Equipe de planejamento

Matriz dos riscos relacionados a fase de Seleção da Contratada

ALTO





MÉDIO		1,2, 3	
BAIXO	4		
PROBABILIDADE / IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

3. RISCOS

3.1 Relacionados ao comprometimento da efetividade da **gestão contratual**

Risco			
Probabilidade:	Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	Alto
Id.	Dano/resultado		
1.	Falta de acompanhamento e fiscalização do contrato, não observância das obrigações da contratada e contratante;		
2.	Desequilíbrio contratual, inobservância as normas de direito público, falta de fiscalização fiscal e gestor;		
3.	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao FGTS por parte da contratada;		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes;	Secretário/gestor	
2.	Prever penalidades no termo de referência por descumprimento de cláusulas contratuais;	Equipe de Planejamento	
3.	Exigência de comprovação periódica do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e do FGTS;	Fiscal/Gestor	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda;	Secretário/Gestor	
2.	Aplicar penalidades prevista no TR;	Fiscal/Gestor	
3.	Retenção de valores devidos à contratada para garantir o pagamento direto das obrigações trabalhistas/previdenciárias, conforme cláusulas contratuais e respaldo legal;	Equipe de planejamento	



**Matriz dos riscos relacionados a fase de Gestão Contratual:**

ALTO			
MÉDIO			1
BAIXO			2,3
PROBABILIDADE / IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

Para os riscos inaceitáveis (alta probabilidade), avaliou-se solicitar garantia da execução do contrato?

Sim, o contrato é revisado pelo setor responsável e inserido cláusulas para a garantia da contratação.

Houve o tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências? Em quais?

Sim, houve o tratamento dos riscos considerados inaceitáveis, por meio da definição de ações preventivas e corretivas destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos e/ou minimizar suas consequências.

Considerando o histórico de inexecução da contratação anterior, foram identificados como riscos principais: não entrega do material, atraso na entrega, os quais poderiam comprometer a realização da manutenção das vias citadas, abrindo possibilidade de causar acidentes a terceiros, com possíveis solicitações de indenizações.

Para mitigar tais riscos, foram adotadas as seguintes ações:

- definição clara das especificações técnicas mínimas do objeto;
- estabelecimento de prazos objetivos de entrega, com previsão de penalidades em caso de descumprimento;
- acompanhamento e fiscalização da execução contratual por servidor designado;
- previsão de ajuste nas datas de entregas, devido a fatores climáticos, custos de transportes, sem ônus para a Administração.





Dessa forma, as medidas adotadas visam reduzir a probabilidade de falhas na execução e minimizar os impactos à Administração, garantindo maior segurança e efetividade na contratação.

No caso de serviços de engenharia ou serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, foi contemplado no mapa de riscos, o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada?

Não se aplica

OPTOU-SE PELA REDISTRIBUIÇÃO DE ALGUM RISCO NO CONTRATO? CASO POSITIVO, JUSTIFIQUE.

Não se optou pela redistribuição específica de riscos no contrato.

Os riscos inerentes à execução do objeto, especialmente aqueles relacionados à produção, qualidade, prazos de entrega e conformidade técnica do material gráfico, permanecem alocados à Contratada, por se tratarem de riscos diretamente vinculados à sua atividade econômica e à sua capacidade técnica e operacional.

À Administração competem apenas os riscos relacionados à definição adequada das especificações, à análise e aprovação das artes gráficas e ao pagamento nos prazos estabelecidos, não sendo justificável a transferência de riscos operacionais ao ente público.

Dessa forma, a manutenção da alocação tradicional de riscos mostra-se adequada e suficiente, não havendo necessidade de redistribuição contratual, em observância aos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. Resultados Esperados

Descrição dos benefícios esperados. Redução de custos, aumento de eficiência, melhoria na prestação do serviço público.

Conquanto ao fornecimento imediato, deve-se interpretar consoante indica o inciso X do artigo 6º da Lei, isto é, aquelas em que o fornecimento se dem até 30 (trinta) dias. Assim,





preenchidos estes requisitos de maneira cumulativa, se esta diante da hipótese de dispensa do parecer jurídico.

Descrição das **métricas de avaliação** desses resultados:

Os resultados da contratação serão avaliados por meio das seguintes métricas:

- **Conformidade técnica:** verificação do atendimento integral às especificações do objeto;
- **Qualidade do material:** ausência de defeitos físicos;
- **Quantidade entregue:** conferência do quantitativo efetivamente entregue em relação ao quantitativo contratado;
- **Cumprimento de prazos:** verificação do atendimento aos prazos estabelecidos para entrega do material;
- **Aceitação do objeto:** aprovação formal pelo fiscal do contrato após inspeção e conferência do material;

O atendimento satisfatório a essas métricas será condição para o recebimento definitivo do **objeto** e para a liberação do pagamento à Contratada.

Essa contratação depende de Assistência técnica ou Manutenção?

Não.

14. PROVIDÊNCIAS FINAIS

É preciso adequação pela equipe de obras para acomodação/adequação do local onde a solução encontrada será instalada/prestada?

Não se aplica.





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

Essa contratação precisa de insumos?

Não se aplica.

Será preciso fazer outra contratação para que a contratação ora estudada se realize ou se aperfeiçoe?

Não se aplica.

Os servidores precisam ser treinados ou é preciso contratar alguém para fiscalizar a execução do contrato?

Não se aplica.

O futuro contratado precisa ter algum tipo de formalidade para ser contratado (autorização ou licença em algum órgão)?

Não se aplica.

A contratação envolve algum tipo de descarte, gera resíduos?

Sim, Resíduos Recicláveis: A contratação gera resíduos recicláveis, como as embalagens dos materiais entregues, que deverão ser destinadas à coleta seletiva para reciclagem.





Caso gere, foi dado o devido tratamento ambiental conforme exige a Lei 12305/2010?

Todos os materiais descartados, como embalagens serão destinados à Associação dos Agentes do Meio Ambiente e Reciclagem de São Miguel do Iguaçu (AMAR), por meio do sistema de coleta seletiva vigente no município.

15.CONCLUSÃO

Conclusão sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A solução atende à necessidade identificada?

Sim, a contratação é viável e adequada para atender à necessidade identificada pela Administração Pública. O processo licitatório demonstra-se como o instrumento mais eficiente, transparente e econômico para garantir o fornecimento de materiais elétricos, essenciais para a manutenção da infraestrutura municipal e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Foram realizados todos os estudos preliminares necessários, incluindo levantamento de mercado, análise de soluções existentes em outros entes públicos, definição clara do objeto, avaliação e tratamento dos riscos e verificação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado

Portanto, com base nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conclui-se pelo encaminhamento do processo para licitação, considerando plenamente viável e adequada a contratação para suprir as necessidades operacionais do Município de São Miguel do Iguaçu.

Explique por que essa é a melhor opção para a Administração.

Esta é a melhor opção para a Administração porque a contratação por dispensa de licitação, em razão do baixo valor, permite atender de forma rápida, eficiente e econômica a uma necessidade essencial e imediata.





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

Portanto, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Declara-se viável a contratação pretendida.

Declaramos que o presente estudo técnico preliminar atendeu aos requisitos da Lei 14133/2021.

Relação de Anexos ao ETP:

Planilha de Custos
Orçamentos

São Miguel do Iguaçu/PR, 10 de junho de 2026.

Servidor: Lindomar Natividade

Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO N° 460/2024
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueldoiguacu.oxxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 2d16b168-aac0-4d26-b4cf-e1538b0cd8f2 - Página 59/60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná

www.saomiguel.pr.gov.br – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br



(45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

16.APROVAÇÃO PELO SECRETÁRIO DA PASTA

Despacho:

Considerando a conclusão do Estudo pelo servidor que o realizou, **aprovo o documento e autorizo a abertura de Processo de Contratação junto ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração**

Por fim, declaro ciência nos termos e cautelas recomendadas.

Encaminhe-se o Estudo aprovado para o departamento de Compras para abertura de procedimento de contratação e solicite-se ao Departamento de Contabilidade a emissão de Parecer Contábil para verificação da existência, suficiência e disponibilidade de recursos.

São Miguel do Iguaçu/PR, 10 de junho de 2026.

Secretário Municipal de Obras
Andrey Edygoras Bombassaro

Decreto 018/2025 – matrícula 4169752

Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO N° 460/2024
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://saomigueldoiguacu.ox.y.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 2d16b168-aac0-4d26-b4cf-e1538b0cd8f2 - Página 60/60

